



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA N° 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo concedido à comissão designada pela Resolução nº 001/2018, para apresentação de proposta de Projeto de Mestrado em Direito a ser protocolada na Secretaria da Chefia do Departamento.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
ISABEL DIAS NEVES
CHEFE DO DEPARTAMENTO